



TASK FORCE
REPORT
CORONAVÍRUS
MATERIAL PRÁTICO

HMR
SOLUTIONS

RENATA GOMES
ADVOGADOS

Caro cliente,

A HMR Solutions em parceria com o escritório Renata Gomes Advogados, vêm disponibilizar o seguinte material prático, de aplicação imediata, constando os principais documentos, em conformidade com a **Medida Provisória nº 927/2020**.

Agradecemos por sua parceria e permanecemos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, através dos meios de contato.

HMR Solutions

hmr@hmrsolutions.com.br

Renata Gomes Advogados

rg@renatagomesadvogados.com.br

MODELO 1

AVISO DE FÉRIAS COLETIVAS

A <**NOME DA EMPRESA**>, inscrita no CNPJ XXXX-XX, sediada na rua X, nº 0, cidade de XXX, em atendimento ao artigo 11 e seguintes da Medida Provisória 927/2020, comunica que suspenderá suas atividades no período de xx de março de 2020 a xx de abril de 2020, concedendo férias coletivas para todos os seus funcionários.

A medida visa a preservação do emprego e da renda e o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Após o período determinado, as atividades da empresa serão retomadas normalmente.

Cidade/Estado, xx de março de 2020.

MODELO 2

AVISO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

Comunicação ao Sr. (.....)

Comunico a V.S^a, com antecedência de 48 horas, nos termos do art. 6º e seguintes da Medida Provisória 927/2020, que gozará de férias no período abaixo determinado.

PERÍODO DE AQUISIÇÃO: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS: ____/____/____ a ____/____/____

DATA DE RETORNO: ____/____/____.

Pelo presente fica o empregado comunicado que, de acordo com a Lei, serão concedidas férias relativas ao período acima descrito, sendo que a quitação das férias se dará até o dia XX do mês de XX de 2020, com fulcro no artigo 9º da Medida Provisória 927/2020, e o terço constitucional quitado junto à gratificação natalina, conforme possibilidade prevista no artigo 8º da mesma Medida Provisória.

(Local, Data e Ano).

(NOME E ASSINATURA DO EMPREGADOR)

(NOME E ASSINATURA DO EMPREGADO)

MODELO 3

AVISO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS (SEM PERÍODO AQUISITIVO)

Comunicação ao Sr. (.....)

Comunico a V.S^a, com antecedência de 48 horas, nos termos do art. 6º e seguintes da Medida Provisória 927/2020, que gozará de férias antecipadas no período abaixo determinado.

PERÍODO DE AQUISIÇÃO: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS: ____/____/____ a ____/____/____

DATA DE RETORNO: ____/____/____

Pelo presente fica o empregado comunicado que, em que pese não possuir período de aquisição completo, a concessão se dá nos termos da Medida Provisória 927/2020, artigo 6º, §1º, inciso II.

De acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, sendo que a quitação das férias se dará até o dia XX do mês de XX de 2020, com fulcro no artigo 9º da Medida Provisória 927/2020, e o terço constitucional quitado junto à gratificação natalina, conforme possibilidade prevista no artigo 8º da mesma Medida Provisória.

(Local, Data e Ano).

(NOME E ASSINATURA DO EMPREGADOR)

(NOME E ASSINATURA DO EMPREGADO)

MODELO 4

ADITIVO CONTRATUAL - BANCO DE HORAS

Que entre si celebram, de um lado XXXXXXXX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na rua, nº, bairro, cidade de XXXXXXXXX, estado de XXXXXXXXX, neste ato denominado EMPREGADOR, e de outro, XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, neste ato denominado EMPREGADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento é um ADITIVO CONTRATUAL, através do qual se institui o BANCO DE HORAS individual.

CLÁUSULA SEGUNDA – IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE HORAS

§1º: O Banco de Horas terá por finalidade compensar as horas trabalhadas excedentes à jornada de trabalho regularmente cumprida, praticadas em regime de horas extras, observados os critérios constantes neste Aditivo Contratual.

§2º: Para efeito do presente Acordo, a jornada normal de trabalho do EMPREGADO, bem como o intervalo para refeição e descanso, é aquele estipulado no contrato individual de trabalho e aditivos contratuais.

§3º: Para fins de contagem das horas de trabalho, todas as horas que excedam o limite da jornada regular de trabalho serão registradas nos controles de horários respectivos e lançadas no BANCO DE HORAS, sendo a compensação na proporção de 01 (uma) hora extraordinária para 01 (uma) hora compensada.

§4º: Ao final de cada mês a empresa disponibilizará ao EMPREGADO extrato das horas de crédito do respectivo mês e a indicação precisa do saldo (resultado das horas creditadas após subtração das horas compensadas/pagas).

§5º: Na ocorrência de rescisão contratual o saldo credor do BANCO DE HORAS do empregado

será pago no prazo legalmente estabelecido para quitação das verbas rescisórias. Em caso de saldo negativo, será permitido o desconto das horas devidas, observado o limite previsto no artigo art. 477, § 5º da CLT.

§6º: No caso de afastamento do emprego, em razão do gozo de benefício previdenciário (exceto afastamento por aposentadoria por invalidez), o saldo do BANCO DE HORAS existente no momento do afastamento será congelado até o retorno laboral do empregado para compensação até o mês subsequente ao retorno ou conversão do benefício em Aposentadoria por Invalidez.

§7º: O empregado afastado por Aposentadoria por Invalidez fará jus ao recebimento do saldo do BANCO DE HORAS, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que a empresa tenha recebido a comunicação da concessão do benefício previdenciário. O pagamento ocorrerá considerando o salário em vigor no mês de pagamento.

§8º: Apenas poderá ocorrer o labor extraordinário com a devida autorização prévia de sua gerência, ocasião em que o funcionário deverá preencher documento de autorização próprio ante da realização, sob pena de não ser considerado como tempo de trabalho, sujeito a penalidades administrativas.

§9º: A data de compensação ocorrerá a critério da empregadora, observado o prazo de 6 meses contados da data da realização da hora extra, devendo para tanto o empregado preencher documento de autorização prévia de compensação a ser autorizado por sua gerência, sob pena de ser considerado como falta injustificada, sujeito a penalidades administrativas.

§10º - Não havendo interesse de quaisquer das partes na manutenção do presente aditivo, a parte que não mais tiver interesse, deverá notificar a parte contrário no prazo de 05 (cinco) dias, quando então, posteriores horas extras passarão a ser quitadas com os devidos adicionais legais, e eventuais saldos de horas compensadas nas regras aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DIVERGÊNCIAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato trabalho anteriormente firmado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CIDADE, ____ de _____ de 20XX

EMPREGADO

EMPREGADOR

MODELO 5

CIRCULAR Nº __, DE __ DE _____ DE 2020

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19), caracteriza pandemia;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho;

Considerando a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão, bem como preservar a saúde dos profissionais.

Considerando que a medida mais eficaz para evitar a propagação do vírus é a prevenção;

SEGUEM INSTRUÇÕES E MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA:

1. A Empresa disponibilizará aos empregados álcool em gel, assim como sabão e água, em todos os banheiros e vestiários da empresa, para a devida higienização das mãos, ficando assegurado ao trabalhador o tempo necessário para o ato higiênico.

2. Fica determinado, a todos os empregados, o uso obrigatório, como medida de prevenção à disseminação do coronavírus, a utilização dos equipamentos de proteção individual, em especial luvas e máscaras, já disponibilizados pela empregadora.

3. Fica expressamente proibido o compartilhamento de objetos de uso pessoal (celulares, tablets, fones de ouvido, garrafas de água, talheres, etc.).

4. Ficam advertidos dos riscos de contágio e propagação do COVID-19 pelo contato físico, devendo este ser evitado, para qualquer finalidade, entre os colaboradores.

5. Em caso de serem constatados sintomas da doença, o funcionário fica obrigado a comunicar de imediato ao seu superior direto.
6. Em caso de contato com pessoas ou áreas contaminadas pelo coronavírus, o empregado deverá comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico.
7. É garantido ao empregado a dispensa para realização de exames, testes e demais medidas preventivas expostas no artigo 3º, inciso III da lei 13.979/20, em caso de suspeita de contágio, sendo considerada falta justificada.
8. Os empregados devem manter, sempre que possível, janelas e portas abertas, a fim de propiciar a circulação do ar.

Esclarecemos que essas recomendações são passíveis de mudança a medida em que o cenário epidemiológico e as orientações dos órgãos governamentais sejam alteradas;

Esta Circular entra em vigor na data de sua divulgação, qual seja 23 de março de 2020.

MODELO 6

COMUNICADO

Tendo em vista a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho; Considerando a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão, bem como preservar a saúde dos profissionais.

A empresa xxx, preocupada com a integridade física e bem estar de seus empregados, entendeu por bem conceder, entre os dias (informe o período), LICENÇA REMUNERADA ao empregado (insira nome do empregado).

Assim, você não precisa comparecer ao trabalho neste período, sendo que estes dias serão remunerados normalmente.

(inserir o próximo paragrafo somente em caso de licença remunerada acima de 30 dias)

Na oportunidade, informamos que, ante a duração da licença, acima de 30 dias, nos termos do artigo 133, inciso II da CLT, o empregado não terá direito a férias referentes ao período aquisitivo de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

(NOME DA EMPRESA)

(NOME DO EMPREGADO)

MODELO 7

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

De um lado a empresa xxx, inscrita no CNPJ nº xxx, situada na xxx, CEP XXX, neste ato representada pelo seu diretor xxx, doravante denominado EMPREGADOR, e, de outro lado, XXX, nacionalidade, estado civil, carteira de identidade nº xxx, CPF nº xxx, portador da CTPS nº xxx, série xxx, residente e domiciliado na Rua xxx, CEP xxx, doravante denominado EMPREGADO, têm como justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho que se regerá através das cláusulas abaixo.

- CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração do contrato de trabalho para o regime de teletrabalho.

Por mútuo acordo entre as partes, a partir da assinatura do presente instrumento, o Contrato de Trabalho em epígrafe para a ser regido pelas normas do Teletrabalho incertas na lei nº 13.467/2017, artigos 62, III, 75 A, 75 B, 75 C, 75 D, 75 E, que passam a fazer parte da Consolidação do Trabalho, observando ainda as cláusulas a seguir dispostas.

- CLAUSULA SEGUNDA: Natureza do contrato.

A partir da assinatura do aditivo contratual em epígrafe, o contrato de trabalho por prazo indeterminado passa a ser Contrato de Teletrabalho, com a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências da empresa e com a utilização de tecnologias de informação e comunicação.

- CLAUSULA TERCEIRA: Comparecimento do Empregado nas dependências da empresa:

Caso seja necessário o comparecimento do Empregado nas dependências da empresa, para a realização de atividades específicas que exijam a presença do mesmo, não fica descaracterizado o regime de teletrabalho.

- CLAUSULA QUARTA: Função exercida pelo Empregado.

O empregado continuará a exercer a função de xxx, contudo o trabalho será realizado fora das dependências da empresa.

- CLAUSULA QUINTA: Dos equipamentos disponibilizados para o trabalho:

A empregadora disponibiliza, nesta ocasião, aparelho **Notebook MARCA, MODELO, Nº DE IDENTIFICAÇÃO (se houverem outros especificar).**

Fica estabelecido que os demais equipamentos tecnológicos e infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto (home office) é de responsabilidade do empregado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(a) empregado(a) compromete-se a zelar pelos equipamentos e sistemas fornecidos pela Empresa, resguardando-os de todo e qualquer dano, bem como do mau uso ou da utilização contrária às normas da Empresa, assim como a observar o disposto nos artigos 582 e 629 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer outra despesa necessária ao desempenho do trabalho deverá ser aprovada previamente pela empresa, que caso concorde, procederá ao reembolso mediante prévia apresentação de nota fiscal pelo empregado.

- CLAUSULA SEXTA: Ausência de controle de jornada.

Com a assinatura do presente aditivo contratual, fica pactuado que o Empregado fica isento de controle de jornada, nos moldes do artigo 62, inciso III, acrescentado à CLT através da lei nº 13.467/2017.

- CLAUSULA SETIMA: Transição de regime.

Poderá ser realizada a alteração do regime de teletrabalho para o presencial por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias, com correspondente registro em aditivo contratual.

- CLAUSULA OITAVA: Precaução contra acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

O Empregado declara que está ciente das precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho, comprometendo-se a seguir as instruções fornecidos pelo Empregador.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(a) empregado(a) compromete-se a manter seu ambiente de trabalho em condições favoráveis à execução dos serviços nos moldes definidos pela Empresa.

- CLAUSULA NONA: Manutenção das demais cláusulas contratuais.

O contrato de trabalho fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este documento, que àquele se integra formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

- CLAUSULA DECIMA: Foro

Para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias oriundas do contrato de teletrabalho em apreço, será competente o foro da Comarca de Ipatinga/MG, em consonância com o artigo 651 da CLT, que permanece inalterado.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipatinga/MG, ____ de _____ de 2020.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

EMPREGADO

MODELO 8

CIRCULAR BANCO DE HORAS

A empresa XXXXX em razão da declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde devido ao Coronavírus (Covid-19), vem comunicar a Vossa Senhoria, através da presente Circular, quanto à PARALIZAÇÃO TEMPORÁRIA das atividades empresariais, entre os dias XXXXX a XXXXX, com o intuito de resguardar a saúde de seus colaboradores, pacientes e da própria coletividade.

Assim, este período será considerado como compensação em Banco de Horas, ocasião em que serão deduzidas do atual saldo dos funcionários, e, em caso de saldo negativo, serão exigidas posteriormente ao retorno das atividades, conforme a necessidade da empresa.

A empresa XXXXXX está atenta às atualizações sobre a Pandemia e reforça as recomendações de cuidados neste período.

Cordialmente,

Local e data.

XXXXXXXXXX

CNPJ

NOME DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA

CPF

MODELO 9

ACORDO INDIVIDUAL DE ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS

Termo de Acordo, que celebram, de um lado, Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à Rua XXXXXXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX/MG, CEP: XX.XXX-XXX, através de seu representante legal, e de outro lado o funcionário xxx, inscrito no CPF sob o nº xxxx, mediante as condições abaixo entabuladas:

As partes estabelecem que, ante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, buscando alternativas trabalhistas para enfrentamento da pandemia pelo COVID-19, haverá a antecipação dos feriados fixados nas datas de xx/xx/xxxx (informar feriados), os quais serão gozados nos dias xx/xx/xxxx (informar dias de folga), nos termos do artigo 13 da Medida Provisória 927/2020, sem qualquer prejuízo aos funcionários pela celebração do presente acordo.

O labor nos feriados indicados não configurará labor em horas extras, uma vez que haverá a antecipação dos mesmos, correspondente a integralidade do período na forma legal, conforme indicado.

(inserir o próximo parágrafo somente no caso de haverem feriados religiosos)

O empregado está ciente de que os feriados dos dias xx/xx/xxxx (mencionar somente os feriados religiosos) se tratam de feriados religiosos, concordando com sua antecipação, mediante sua assinatura expressa no presente acordo individual.

Cidade/Estado, xx de xxxx de xxxx

NOME DO FUNCIONÁRIO

EMPRESA

ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO – REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO

De um lado a empresa xxx, inscrita no CNPJ nº xxx, situada na xxx, CEP XXX, neste ato representada pelo seu diretor xxx, doravante denominado EMPREGADOR, e, de outro lado, XXX, nacionalidade, estado civil, carteira de identidade nº xxx, CPF nº xxx, portador da CTPS nº xxx, série xxx, residente e domiciliado na Rua xxx, CEP xxx, doravante denominado EMPREGADO, têm como justo e acertado o presente Acordo Individual para Redução Proporcional de jornada de trabalho e salário, que se regerá através das cláusulas abaixo.

- **CLAUSULA PRIMEIRA:** Por mútuo acordo entre as partes, a partir do dia xx/xx/xxxx, a jornada de trabalho do EMPREGADO será reduzida no percentual de xx%, tendo a correspondente redução salarial.

Parágrafo primeiro: Assim, o EMPREGADO passará a laborar na jornada de trabalho de segunda a sexta, das XX às XX horas, com XX horas de intervalo.

Parágrafo segundo: A redução terá a duração de 90 dias.

Parágrafo segundo: O empregado está ciente de que o prazo de redução mencionado acima poderá ser antecipado, por quaisquer das hipóteses do artigo 7º, parágrafo único, incisos I e III.

- **CLAUSULA SEGUNDA:** O presente acordo é válido para fins de cadastro do empregado junto ao Ministério da Economia para fins de recebimento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, previsto no artigo 5º a seguintes da MP 936/2020.

Parágrafo único: O Benefício tratado nesta Cláusula não complementa o valor total da remuneração do empregado, tomando como base de cálculo o teto previsto para o seguro-desemprego e suas previsões, nos termos da Lei

7.998/1990, sendo de inteira responsabilidade da União os pagamentos respectivos.

- **CLÁUSULA TERCEIRA:** Quando do restabelecimento da jornada de trabalho, serão assegurados ao empregado a preservação do salário-hora de trabalho.

(Inserir a próxima Cláusula em caso de pagamento de Ajuda Compensatória Mensal)

- **CLÁUSULA QUARTA:** O EMPREGADOR pagará ao EMPREGADO ajuda compensatória mensal, no importe de R\$xxx (escrever por extenso), a ser paga até o dia xx de cada mês, estando o EMPREGADO ciente de que o benefício tem natureza indenizatória, não integrando o salário do mesmo para nenhuma finalidade.

Parágrafo único: Cessando a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário, a ajuda compensatória também cessará, retornando o contrato às condições anteriormente firmadas.

- **CLAUSULA QUINTA:** O presente Acordo Individual possui previsão expressa na Medida Provisória 936/2020.

Para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias oriundas do acordo individual em apreço, será competente o foro da Comarca de xxx/MG, em consonância com o artigo 651 da CLT, que permanece inalterado.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

De um lado a empresa xxx, inscrita no CNPJ nº xxx, situada na xxx, CEP XXX, neste ato representada pelo seu diretor xxx, doravante denominado EMPREGADOR, e, de outro lado, XXX, nacionalidade, estado civil, carteira de identidade nº xxx, CPF nº xxx, portador da CTPS nº xxx, série xxx, residente e domiciliado na Rua xxx, CEP xxx, doravante denominado EMPREGADO, têm como justo e acertado o presente Acordo Individual de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, que se regerá através das cláusulas abaixo.

- **CLAUSULA PRIMEIRA:** Por mútuo acordo entre as partes, a partir do dia xx/xx/xxxx, o Contrato de Trabalho fica suspenso pelo prazo de xx dias, encerrando-se a suspensão em xx/xx/xxxx.

Parágrafo único: O empregado está ciente de que o prazo de suspensão mencionado acima poderá ser antecipado, por quaisquer das hipóteses do artigo 8º, §3º, incisos I e III.

- **CLAUSULA SEGUNDA:** O presente acordo é válido para fins de cadastro do empregado junto ao Ministério da Economia para fins de recebimento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, previsto no artigo 5º a seguintes da MP 936/2020.

Parágrafo único: O Benefício tratado nesta Cláusula não complementa o valor total da remuneração do empregado, tomando como base de cálculo o teto previsto para o seguro-desemprego e suas previsões, nos termos da Lei 7.998/1990, sendo de inteira responsabilidade da União os pagamentos respectivos.

- **CLAUSULA TERCEIRA:** Quando do restabelecimento do contrato de trabalho, serão assegurados ao empregado a remuneração e todos os demais direitos já previstos no contrato de trabalho vigente.

- **CLAUSULA QUARTA:** O EMPREGADO fica autorizado a recolher para o Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de segurado facultativo, devendo tomar as medidas cabíveis.

(Inserir a próxima Cláusula em caso de pagamento de Ajuda Compensatória)

- **CLÁUSULA QUINTA:** O EMPREGADOR pagará ao EMPREGADO ajuda compensatória mensal, no importe de R\$xxx (escrever por extenso), a ser paga até o dia xx de cada mês, estando o EMPREGADO ciente de que o benefício tem natureza indenizatória, não integrando o salário do mesmo para nenhuma finalidade.

Parágrafo único: Cessando a suspensão temporária do contrato de trabalho, a ajuda compensatória também cessará, retornando o contrato às condições anteriormente firmadas.

- **CLAUSULA SEXTA:** O presente Acordo Individual possui previsão expressa na Medida Provisória 936/2020.

Para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias oriundas do acordo individual em apreço, será competente o foro da Comarca de xxx/MG, em consonância com o artigo 651 da CLT, que permanece inalterado.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

HMR
SOLUTIONS

RENATA GOMES
ADVOGADOS

Ipatinga

Rua Escócia, 23
Cariru - Ipatinga
CEP: 35.160-099
Tel.: +55 31 3829-1939

Belo Horizonte

Alameda do Morro, 110,
Vila da Serra - Nova Lima
CEP: 34.006-083 (ap. 2308)
Tel.: +55 31 97310-8040

www.renatagomesadvogados.com.br
rg@renatagomesadvogados.com.br
hmr@hmrsolutions.com.br